

<LOGOTIPO>
PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, PAULO HENRIQUE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Sociedade de Advogados visando à prestação de serviços de assessoria técnica-jurídica em atos administrativos e representação em instâncias superiores e Tribunais junto Câmara Municipal, departamento de licitação, representações em bem como na assessoria técnica-Jurídica na elaboração de minutas de editais, minutas e assessoramento na redação de termos de referências e estudos técnicos preliminares, representações junto a Tribunais e 2º Instâncias, assim como assessoria e acompanhamento de respostas aos questionamentos aos editais, Impugnações a edital Públicos, Recursos Administrativos de processos administrativos de compras ou licitações.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ADRIANO CARVALHO, PAULO HENRIQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.802.515/0001-07, estabelecida no endereço AV E, QUADRAB29-A LOTE 01 SALA 106, 1470, JARDIM GOIAS, 74.810-030, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	assessoria juridica especializada		12,00	sv	12.080,00	12.080,00
TOTAL VENCEDOR						144.960,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO, aos 03/01 /2025.

PAULO HENRIQUE DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

FABIO CRUZ DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA